



## DÉCIMA SEGUNDA LISTA RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS NO PSS/011/2023 AMAC – CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Notificamos o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado **011/2023** da AMAC, inscrições de Títulos para cadastro de reserva, **DÉCIMA SEGUNDA LISTA**, para o CARGO: **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**. Convocamos o primeiro classificado, que consta da listagem abaixo, para comparecer na Associação Municipal de Apoio Comunitário - AMAC, situada à Rua Espírito Santo, nº 434, Centro, impreterivelmente na data e horário agendado, munidos dos documentos relacionados, sob pena de ser desclassificado.

Esclarecemos, ainda, que a lista com a relação dos classificados está em ordem alfabética.

SITUAÇÃO	CANDIDATO	DATA	HORÁRIO
Classificado	HELLEN ANNA DIAS DE SOUZA SILVA	30/09/2023	13:30 a 16:00h

Os demais classificados, constantes da listagem abaixo, serão devidamente convocados, à medida que forem surgindo vagas.

SITUAÇÃO	CANDIDATO
Classificada	MAILANDRA APARECIDA SIRILO DOS SANTOS
Classificada	VANDA HELENA LOPES
Classificada	JHENIFFER CRISTINA ANTÔNIO CUSTÓDIO

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de trabalho digital;
- 01 foto 3 x 4;
- Xerox da carteira de identidade (não serve CNH);
- Xerox do cartão do CPF (se não possuir o cartão imprimir 2ª via da internet);
- Xerox do título de eleitor;
- Consulta qualificação profissional (está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que deverá ser impressa e entregue com os documentos.) – <https://www.gov.br/esocial/pt-br/empresas/consulta-qualificacao-cadastral>;
- Xerox da certidão de nascimento ou de casamento;
- Xerox do certificado de reservista;
- Xerox do comprovante de residência (o mais recente de 2023);
- Xerox do comprovante de escolaridade - **2 cópias (frente e verso)**;
- Xerox do cartão de vale transporte (gerado em outra empresa, se houver) e o extrato ou saldo do cartão (solicitar na ASTRANSP);
- Xerox da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox do cartão de vacinação de filhos menores de 5 anos;
- Comprovante de frequência escolar de filhos de 7 a 14 anos de idade.

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2023.

**Alexandre Oliveira Andrade**  
**Superintendente da AMAC**